



DESPACHO-DG - 6432023
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 2E1BBA0217

Assunto: Licitação - Serviços de Limpeza, Apoio Administrativo, Recepção e Outros – PJ Imperatriz
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais (ID 6656001), nos seguintes termos:

“ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO FOI SUSPENSO, TENDO EM VISTA AS RAZÕES IMPUGNADAS PELA EMPRESA SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. E QUE FOI NECESSÁRIO RETIFICAR OS CÁLCULOS CONSTANTES DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS E, EM CONSEQUÊNCIA, MODIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA, ENCAMINHO, O NOVO TERMO DE REFERÊNCIA COM VALOR GLOBAL ALTERADO.”

Vieram os autos encaminhados pela Secretaria Administrativo-Financeira, [DESPACHO-SAF - 4772023](#), assim dispondo:

“ Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais (ID 6656001), encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para conhecimento e deliberação, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização (ÁSG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e encarregado, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, nas Promotorias de Justiça de Imperatriz/MA no valor total estimado de **R\$ 1.970.051,30 (um milhão, novecentos e setenta mil, cinquenta e um reais e trinta centavos)**, conforme novo TERMO DE REFERÊNCIA COM NOVA PLANILHA DE CUSTOS;

Após, deliberando pelo prosseguimento, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para informar nova dotação orçamentária;

Depois, à Assessoria Técnica da Administração, para nova análise e manifestação acerca da regularidade processual.”

É o que cabia relatar.

Ante o exposto, **com a brevidade que o caso requer**, encaminhem-se os autos, respectivamente:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar nova dotação orçamentária;
2. **Assessoria Técnica da Administração**, para nova análise e manifestação acerca da



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Fevereiro de 2023 às 13:32 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-6432023, Código de Validação: 2E1BBA0217.**



regularidade processual;

3. Por fim, retornem os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira**.

assinado eletronicamente em 10/02/2023 às 13:32 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL